



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

#### 2. OBJETO

2.1. Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS NO QUE TANGE A LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS**, para atender as necessidades de todas as Secretarias, para realização dos eventos culturais do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

#### 2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA (TIPO 1) ** SOM MECANICO /REUNIÕES / PALESTRAS / ETC... **	SVS
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 2) - 01 (UMA) DIARIA **SOM MECÂNICO / REUNIÕES / QUADRA COBERTA / JOGOS ESPORTIVOS / ESPAÇO EVENTOS , ETC... **	SVS
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 2) - 02 (DUAS) DIARIAS **SOM MECÂNICO / REUNIÕES / QUADRA COBERTA / JOGOS ESPORTIVOS / ESPAÇO EVENTOS , ETC... **	SVS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 2) - 03 (TRES) DIÁRIAS **SOM MECÂNICO / REUNIÕES / QUADRA COBERTA / JOGOS ESPORTIVOS / ESPAÇO EVENTOS , ETC... **	SVS
5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 3) - 01 (UMA) DIÁRIA ** SOM MECANICO / AO VIVO ACÚSTICO, VOZ, VIOLÃO, TECLADO, CAJON. – ESPAÇO EVENTOS / QUADRA COBERTA / ESCOLAS / AMBIENTE FECHADO**	SVS
6	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 4) - 01 (UMA) – DÁRIA ** SOM MECANICO / WEELING / AMBIENTE ABERTO **	SVS
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA **EVENTO / FEIRA DO ARTESANATO E SIMILARES**	SVS
8	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS **EVENTO / FEIRA DO ARTESANATO E SIMILARES**	SVS
9	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE - 03 (TRES) DIÁRIAS **EVENTO / FEIRA DO ARTESANATO E SIMILARES**	SVS
10	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - 03 (TRÊS ) DIÁRIAS ** ROCK IN RASTRO - FEIRA DE INVERNO E SIMILARES **	SVS
11	LOCAÇÃO EQUIPMANTOS PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO AO VIVO, ILUNINAÇÃO, TELÃO EM LED E PALCO – PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE / REVELLION E SIMILARES **	SVS
12	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO AO VIVO, ILUNINAÇÃO, TELÃO EM LED E PALCO – PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE / REVELLION E SIMILARES **	SVS
13	HORAS - SOM VOLANTE	HORAS
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA **EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AMBIENTES ABERTOS**	SVS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS **EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AMBIENTES ABERTOS**	SVS
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - 03 (TRÊS) DIÁRIAS **EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AMBIENTES ABERTOS**	SVS
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA ** EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AVENIDAS / CENTRO DE EVENTOS **	SVS
18	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS ** EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AVENIDAS / CENTRO DE EVENTOS **	SVS
19	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE - 03 (TRÊS) DIÁRIAS ** EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AVENIDAS / CENTRO DE EVENTOS **	SVS
20	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA **PARA APRESENTAÇÕES ARTISTICAS. **	SVS
21	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA ** PARA SHOWS / TEATROS / DANÇA / CORAIS / APRESENTAÇÕES ARTISTICAS. **	SVS
22	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO HOLOFOTE EM ULTRA LEDs DE 800 W. - 01 (UMA) DIÁRIA ** PARA USO EM ILUMINAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS / AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS **	SVS
23	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO HOLOFOTE EM ULTRA LEDs DE 800 W. - 02 (DUAS) DIÁRIAS ** PARA USO EM ILUMINAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS / AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS **	SVS
24	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE E SIMILARES **	SVS
25	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE E SIMILARES **	SVS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

26	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE MEDIO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
27	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE MEDIO PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
28	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE MEDIO PORTE - 03 (TRES) DIÁRIAS	SVS
29	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10 m x 08 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
30	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10 m x 08 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
31	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10 m x 08 m - 03 (TRES) DIÁRIAS	SVS
32	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 11 m x 08 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
33	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 11 m x 08 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
34	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 11 m x 08 m - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
35	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12 m x 10 m OU COBERTURA PARA PALCO 14 m x 11 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
36	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12 m x 10 m OU COBERTURA PALCO 14 m x 11 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
37	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12 m x 10 m OU COBERTURA PALCO 14 m x 11 m - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
38	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO SANFONADA, COM MEDIDA DE 03 m x 4,5 m. - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
39	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO SANFONADA, COM MEDIDA DE 03 m x 4,5 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
40	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO SANFONADA, COM MEDIDA DE 03 m x 4,5 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
41	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 05 m x 05 m - SEM FECHAMENTO - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
42	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 05 m x 05 m - SEM FECHAMENTO - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
43	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 05 m x 05 m - SEM FECHAMENTO - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

44	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
45	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
46	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
47	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL TUBULAR 10 m x 10 m – SEM FECHAMENTO 01 - (UMA) DIÁRIA	SVS
48	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL TUBULAR 10 m x 10 m – SEM FECHAMENTO 02 - (DUAS) DIÁRIAS	SVS
49	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL TUBULAR 10 m x 10 m – SEM FECHAMENTO 03 - (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
50	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 05 m x 05 m. - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
51	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 05 m x 05 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
52	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 05 m x 05 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
53	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 10 m x 10 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
54	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 10 m x 10 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
55	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 10 m x 10 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
56	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL 5 m x 5 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
57	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL 5 m x 5 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
58	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL 5 m x 5 m - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
59	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL COBER 10 m x 10 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
60	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL COBERTA 10 m x 10 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
61	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL COBERTA 10 m x 10 m - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
62	PISO PALCO PARA AREA COBERTA 10 m x 5m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
63	LOCAÇÃO DE GERADOR- 240/290 KVA - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
64	LOCAÇÃO DE GERADOR- 240/290 KVA - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

65	LOCAÇÃO DE GERADOR- 240/290 KVA - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
66	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA CONTENÇÃO DO PÚBLICO - (METROS LINEARES)	SVS
67	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA - (METROS LINEARES)	SVS
68	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 3 m x 2 m. **PARA EVENTOS / PALESTRAS / INAUGURAÇÕES** - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
69	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 3 m x 2 m. **PARA EVENTOS / PALESTRAS / INAUGURAÇÕES** - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
70	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 3 m x 2 m. **PARA EVENTOS / PALESTRAS / INAUGURAÇÕES** - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
71	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 5 m x 2 m. **PARA EVENTOS / SHOWS EM TENDAS** - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
72	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 5 m x 2 m. **PARA EVENTOS / SHOWS EM TENDAS** - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
73	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 5 m x 2 m. **PARA EVENTOS / SHOWS EM TENDAS** - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS
74	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 6 m x 2 m. - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS
75	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 6 m x 2 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS
76	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 6 m x 2 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS

**O descritivo completo de cada item está no Anexo II do Edital, onde consta o Rider Técnico.**

Ressalta-se que, considerando a extensão do Município, a contratação dos serviços deverá abranger todos os distritos desta municipalidade, que localizam-se no raio de distância de até 50km da sede da Prefeitura.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Apiaí identificou a necessidade contínua de contar com serviços especializados de **Promoção, Planejamento, Logística e Execução de Eventos no que tange a Locação de Tendas, Palcos, Sonorização, entre outros**, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**3.2** Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto ao público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

**3.3** Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade. A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Apiaí:

- ✓ Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- ✓ Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- ✓ Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- ✓ Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- ✓ Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- ✓ Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

#### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**4.1.1.** O plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Apiaí-SP, todavia, a contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025 e dotação orçamentária.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Apiaí exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

#### 5.2. Da Subcontratação

**5.2.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### 5.3. Sustentabilidade

5.3.1 Preferência por práticas sustentáveis, como:

5.3.1.1 Uso de materiais reutilizáveis ou recicláveis, quando aplicável;

5.3.1.2 Redução de resíduos gerados nas montagens e desmontagens;

5.3.1.3 Cumprimento de normas ambientais vigentes.

### 5.4 Segurança:

5.4.1 A montagem e desmontagem de estruturas devem seguir as melhores práticas de segurança, sendo obrigatória a utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) por parte dos trabalhadores.

5.4.2 Apresentar projeto técnico de segurança estrutural, quando necessário, assinado por responsável técnico habilitado (ex.: ART ou RRT).

### 5.5 Manutenção Preventiva e Corretiva

5.5.1 Todos os equipamentos disponibilizados devem estar em perfeito estado de funcionamento e passar por manutenção periódica, com apresentação de comprovantes.

### 5.6 Qualificações Técnicas:

5.6.1 Comprovação de Experiência: Apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços de natureza e complexidade similares aos previstos no objeto da contratação, como montagem de tendas, palcos, sonorização e logística para eventos governamentais, culturais e sociais.

5.6.2 Equipe Técnica: Demonstrar a existência de equipe capacitada, composta por profissionais especializados, por meio de CTP'S ou contrato de prestação de serviços, tais como:

5.6.2.1 Técnico

5.6.2.2 Eletricista

### 5.7 Padrões de Qualidade:

5.7.1 Conformidade com Normas Técnicas:

5.7.1.1 As estruturas e equipamentos fornecidos devem atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis, como a NBR 9077 (Segurança contra incêndios em edificações) e a NBR 15575 (Desempenho de edificações).

5.7.1.2 Os equipamentos de sonorização e iluminação devem estar em conformidade com as especificações técnicas de mercado e certificados por órgãos competentes, como o INMETRO.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### 5.8 Documentos e Licenças Específicas:

**5.8.1** Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos, comprovado por meio da apresentação de:

**5.8.1.1** Alvará de funcionamento válido;

**5.8.1.2** Registro ou licença emitida por órgãos reguladores, quando aplicável (ex.: CREA, para serviços técnicos de engenharia).

**5.8.1.3** Autorização do Corpo de Bombeiros: Documento de vistoria (AVCB ou similar), comprovando que as estruturas temporárias (tendas, palcos, arquibancadas) atendem às normas de segurança e prevenção de incêndios.

**5.8.1.4** Certificação de Equipamentos: Apresentar certificados de conformidade emitidos por órgãos como o INMETRO, especialmente para equipamentos de iluminação e sonorização.

**5.8.1.5** Compromisso com Normas Técnicas: Declaração de que a empresa respeitará normas da ABNT, NR-10 (Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-12 (Segurança em Máquinas e Equipamentos), NR-35 (Trabalho em Altura), entre outras aplicáveis.

### 5.9 Da Restrição Geográfica

**5.9.1** A licitante deverá possuir posto de funcionamento situado a uma distância de até 150 km rodoviário do Município de Apiaí/SP, devido a celeridade no fornecimento dos objetos desta licitação.

**5.9.2** Tal exigência será demonstrada por meio de alvará de localização e declaração de que a empresa não ultrapassa o limite de quilometragem estipulada no edital.

**5.9.3** Ressalta-se que a distância de 150 km rodoviários é razoável para abranger uma grande quantidade de empresas, fomentando a competição e busca pelo menor preço, detém razoável potencial para melhor gestão para contratação dos itens, reduzindo as despesas e proporcionando melhor controle das etapas.

**5.9.4** Segue abaixo os possíveis locais onde os serviços poderão ser solicitados — sem se limitar a eles, nem caracterizar um rol taxativo —, juntamente com seus respectivos endereços:

- ✓ **Secretaria Segurança Pública do Estado:** Rua Silvério da Silva Pereira, nº 241 – Bairro Campo Velho.
- ✓ **Palácio Rio Menino:** Ladeira Manoel Augusto, nº 92 – Centro.
- ✓ **Câmara Municipal de Apiaí:** Rua XV de Novembro, nº 247 – Centro.
- ✓ **Diretoria de Ensino:** Praça Francisco Xavier da Rocha, nº 182 – Centro.
- ✓ **Fórum:** Praça Francisco Xavier da Rocha, nº 182 – Centro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- ✓ **Centro Cultural:** Rua 21 de Abril, nº 79 – Centro.
- ✓ **Fundo Social:** Rua XV de Novembro, 127 – Centro
- ✓ **Correio:** Avenida Leopoldo Leme Verneque, nº 323 – Centro.
- ✓ **Banco do Povo:** Avenida Leopoldo Leme Verneque, nº 268 – Centro.
- ✓ **Poupa Tempo:** Rua Joaquim Elizario de Campos, nº 104 – Centro.
- ✓ **Garagem Municipal:** Rua Joaquim Elizario de Campos, nº 500 – Centro.
- ✓ **Associação Comercial, Industrial, Agropecuária Alto Ribeira:** Rua Camilo Lopes de Matos, nº 60 – Centro.
- ✓ **Casa do Artesão:** Praça Jonas Batista, s/nº - Centro.
- ✓ **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:** Rua Major Augusto Francisco Rios Carneiro, nº 60 – Centro.
- ✓ **Secretaria de Turismo e Meio Ambiente:** Rua XV de Novembro, nº 191 – Centro.
- ✓ **DEMOTRAN:** Rua 7 de Setembro, nº 357 – Centro.
- ✓ **Secretaria Estadual da Agricultura / CMDCA:** Rua 7 de Setembro, nº 377 – Centro.
- ✓ **CREAS:** Rua Jonas Teixeira, nº 375, Jardim Zizi.
- ✓ **Unidade Básica de Saúde:** Rua do Orfanato, nº 220 – bairro Alto da Tenda.
- ✓ **Centro do Idoso:** Rua do Espírito Santo, nº 155 – bairro Cordeirópolis.
- ✓ **Unidade Básica de Saúde:** Rua do Espírito do Santo, nº 73 – bairro Cordeirópolis.
- ✓ **Unidade Básica de Saúde:** Rua Neri Antônio de Camargo, nº 826 – bairro Palmital.
- ✓ **C.I.T.:** Rua Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, s/nº – bairro Cordeirópolis.
- ✓ **D.E.R. (Extensão do Artesanato):** Rua Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, s/nº – bairro Cordeirópolis.
- ✓ **Polícia Florestal:** Rua Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, s/nº – bairro Cordeirópolis.
- ✓ **Casa do Amigo Ideal (Casa de Pedra):** Rua Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, s/nº – Alto da Tenda.
- ✓ **Hospital:** Rua Primeiro de Maio, nº 336 – Centro.
- ✓ **Secretaria de Saúde (Postão):** Rua Primeiro de Maio, nº 994 – Centro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- ✓ **Almoxarifado da Saúde:** Rua Shigueyuki Tsutia, 27, Jardim Sol Nascente - Apiaí/SP.
- ✓ **UBS Centro** - Rua Gastão dos Santos Lisboa, 412, Centro - Apiaí/SP.
- ✓ **ESF Encapoeirado** - Rua Antônio de Camargo, 542, Bairro Encapoeirado - Apiaí/SP.
- ✓ **UBS Alto da Tenda** - Rua do Orfanato, 220, Bairro Alto da Tenda - Apiaí/SP.
- ✓ **UBS Cordeirópolis** - Rua Espírito Santo, 88, Bairro Cordeirópolis - Apiaí/SP
- ✓ **UBS Palmitalzinho** – Av. Palmitalzinho, s/n, Bairro Palmitalzinho - Apiaí/SP
- ✓ **Unidade PSF Araçaíba** - Praça Cel Jose Vitorino s/n, Distrito de Araçaíba - Apiaí/SP
- ✓ **Unidade PSF Lageado Araçaíba** - Rua Geronimo Carriel de Lima s/n, Distrito de Lageado de Araçaíba - Apiaí/SP
- ✓ **Unidade PSF Pinheiros** - Rua Pernambuco, 85, Bairro Pinheiros - Apiaí/SP
- ✓ **SAMU Base Descentralizada** - Rua Alberto Santos Dumont, nº 111, CDHU I
- ✓ **CEOMA** - Rua Sete de Setembro, 357 - Apiaí/SP
- ✓ **AMI Ambulatório Materno Infantil Dr. Eduardo Brzowski:** Rua Shigueyuki Tsutia, 27, Jardim Sol Nascente - Apiaí/SP
- ✓ **Fisioterapia:** Avenida Duque de Caxias, 54, Centro - Apiaí/SP
- ✓ **CAPS Esperança** - Rua Alberto Santos Dumont, N. 193, CDHU I
- ✓ **EMEIEF Profª Elisa dos Santos – Centro:** Rua Duque de Caxias – 180 – Centro
- ✓ **EMEIEF “ALA”** - Praça Francisco Xavier da Rocha – 8 – Centro
- ✓ **EMEIEF Profª Honorina Albuquerque:** Rua da Fonte – 195 - Alto da Tenda
- ✓ **EMEIEF Helena Pinheiro Klinguefuss – Caximba:** Rodovia Sebastião Ferraz de Camargo – km 17 – Caximba
- ✓ **CEMAE Centro Municipal de Atendimento Especializado Profª Rosana de Lima:** Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco – 966 – Pinheiros –
- ✓ **CEMEIEF Profª Diná Ferreira Cury Dias Batista – Araçaíba:** Rua Rio Claro - 111 - Distrito Araçaíba
- ✓ **CEMEIEF Vovó Maria Bilesky – Pinheiros:** Av. Humberto de Alencar Castelo Branco – 896 – Pinheiros
- ✓ **CEMEIEF Profª Maria Apª Margarido Costa – Cordeirópolis:** Rua Sergipe - 77 - Cordeirópolis
- ✓ **CEMEIEF Profª Maria Apª Margarido Costa EXTENSÃO – Nosso Teto:** Rua Alcides de Oliveira



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

Camargo – 19 – Nosso Teto

- ✓ **CEMEIEF Profª Carolina Ferreira Lima – Palmital/Campininha:** Estrada de Apiaí Iporanga – 176 – Campininha
- ✓ **CEMEIEF Profª Cacilda Costa Silva Santini – Queimadas:** Rua José Sarti – 250 – Queimadas
- ✓ **CEMEI Luci Apª Rodrigues Cardoso – Alto da Tenda:** Rua da infância 96 – Casa 1
- ✓ **CEMEIEF Maria Apª de Lima Garcia – Palmitalzinho:** Rua João Ferreira – 90 – Distrito do Palmitalzinho
- ✓ **CEMEIEF Neyde Santos Lisboa Fischer – Lageado:** Rua João Cristino dos Santos – S/N - Distrito do Lageado de Araçaíba
- ✓ **CEMEIEF Extensão do Lageado – Lageado:** Rua Da Saudade nº 270, Lageado de Araçaíba
- ✓ **CEMEIEF PROFº Nelson José Neri – Encapoeirado:** Rua Emídio Paulus – 29 – Distrito do Encapoeirado
- ✓ **SIGMA – Polo UAB – Polo UNIVESP – Centro:** Rua: Amarílio Gorgonha da Silva, 112 - Centro
- ✓ **Secretaria Municipal de Educação e Esportes:** Endereço: Rua Monsenhor Cassesse, 345 – Jardim Aurora
- ✓ **Central de Alimentação / Garagem Municipal:** Rua Elisiário de Campos Nº 400 Centro
- ✓ **Departamento Municipal de Esportes – Ginásio Municipal de Esportes:** Avenida Leony Silva s/ nº Centro

### 5.10 Da Visita Técnica Facultativa ( Art.63, §2º,3º e 4º da Lei 14133/2021)

5.10.1 Considerando a extensão do Município, em que há bairros com raio de distância de até 50km da sede da Prefeitura, prevê-se a possibilidade de realização de visita técnica.

a) A visita técnica é facultativa, e poderá ser agendada até o último dia anterior à data da licitação, sendo que a mesma deverá ocorrer em dias úteis, das 08h as 11h e das 13h as 16h;

a1) Para agendamento da visita técnica, o interessado deverá entrar em contato via telefone, pelo número 15 3552-8800, junto a Secretaria de Administração;

a.2) A não realização de visita técnica, não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação. Caso não seja realizada a visita, o atestado poderá ser substituído por DECLARAÇÃO formal assinada pelo responsável legal da licitante, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

a.3) Registre-se que a realização de visita técnica é facultativa, no entanto, na ausência, deverá ser apresentada declaração, pois a não apresentação implicará na inabilitação do participante.

a.4) Caso a licitante opte pela realização da visita, o Atestado de Visita deverá ser emitido, bem como ser assinado, pelo responsável da Prefeitura e ser anexado aos documentos de habilitação.

### 5.11 Requisitos Gerais

5.11.1 Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;

5.11.2 Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;

5.11.3 Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;

5.11.4 Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

5.11.5 Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;

5.11.6 Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;

5.11.7 Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

5.11.8 Todos os materiais deste termo deverão estar montados nos locais e horários determinados pela Secretaria de Administração antes do início do evento e deverão estar desmontados em até 2h após o encerramento do evento. Entende-se como diária o quantitativo de 24 (VINTE E QUATRO) horas por dia de contratação.

5.11.9 A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;

5.11.10 A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos ao final de cada dia ou tempestivamente durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;

5.11.11 A empresa deverá oferecer garantia sobre os equipamentos locados, assegurando sua funcionalidade e integridade durante todo o período do evento. Além disso, deve disponibilizar suporte técnico para resolver eventuais problemas ou emergências que possam surgir durante a utilização das tendas e barracas, garantindo assim a continuidade do evento de forma segura e tranquila;

### 5.12 Da execução do objeto/serviços

a) A execução do objeto/serviço deverá seguir as exigências abaixo:

a.1) Eventos de grande porte: a Ordem de Serviço será emitida com antecedência de até 30 dias em relação à data do evento. Toda a estrutura deverá ser montada até 6 horas antes do início do evento, exceto palcos e tendas, que deverão ser instalados com antecedência mínima de 24 horas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

a.2) Eventos de médio e pequeno porte: a Ordem de Serviço será emitida com antecedência mínima de 5 dias em relação à data do evento, e toda a estrutura deverá ser montada até 6 horas antes do início do evento, exceto palcos e tendas, que deverão ser instalados com antecedência mínima de 24 horas.

**b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, na qual deverá constar o número do processo e número da Ordem de Serviço.**

c) É de inteira responsabilidade da contratada o transporte do objeto da licitação para o local designado na Ordem de Serviço;

d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;

e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;

h) Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Apiaí, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

i) A entrega será conforme a necessidade.

j) A quantidade e o local de entrega serão informados pelo Servidor responsável;

k) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;

l) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;

m) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;

n) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação de prestação de serviços, levaram-se em consideração as contratações anteriores no Município para **Serviços de Sonorização, Locação de Tendas, Barracas, entre outros** realizadas nos últimos Processos Licitatórios, respectivamente, assim, estabeleceu-se novos critérios acerca dos quantitativos, levando em consideração somente o efetivamente a ser utilizado e com base nas necessidades reais da secretaria requisitante.

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Considerando o levantamento de mercado realizado, coexistiria como solução a aquisição dos equipamentos de iluminação, equipamentos de sonorização, tendas e barracas pelo órgão requisitante. Todavia, tal solução não seria a mais vantajosa para a Administração Pública, e nem mesmo possível, posto que o custo do objeto é muito maior quando para sua aquisição, bem como este município não dispõe de pessoal qualificado para montagem e desmontagem dos equipamentos para o eventos, não possui as ferramentas necessárias, não possui veículo adequado para o transporte do material aos eventos e não há local para armazenamento

7.2 Assim, a melhor alternativa seria a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS NO QUE TANGE A LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS**, visto que seria a opção mais vantajosa e disponível para atender as demandas do Município.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para **Serviços de Sonorização, Locação de Tendas, Barracas, entre outros**, foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, conforme documento anexo, levando em consideração pesquisas junto ao mercado, conforme orçamentos encaminhados por empresas desse ramo de atividade, tendo como valor médio total estimado, a importância de R\$ 1.465.256,70 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA (TIPO 1) ** SOM MECANICO /REUNIÕES / PALESTRAS / ETC... **	SVS	12	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00
2	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 2) - 01 (UMA) DIARIA **SOM MECÂNICO / REUNIÕES / QUADRA COBERTA / JOGOS ESPORTIVOS / ESPAÇO EVENTOS , ETC... **	SVS	12	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 2) - 02 (DUAS) DIARIAS **SOM MECÂNICO / REUNIÕES / QUADRA COBERTA / JOGOS ESPORTIVOS / ESPAÇO EVENTOS , ETC... **	SVS	8	R\$ 3.040,00	R\$ 24.320,00
4	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 2) - 03 (TRES) DIÁRIAS **SOM MECÂNICO / REUNIÕES / QUADRA COBERTA / JOGOS ESPORTIVOS / ESPAÇO EVENTOS , ETC... **	SVS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 3) 01 (UMA) DIÁRIA ** SOM MECANICO / AO VIVO ACÚSTICO, VOZ, VIOLÃO, TECLADO, CAJON. – ESPAÇO EVENTOS / QUADRA COBERTA / ESCOLAS / AMBIENTE FECHADO**	SVS	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
6	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (TIPO 4) 01 (UMA) - DÁRIA ** SOM MECANICO / WEELING / AMBIENTE ABERTO **	SVS	6	R\$ 2.275,00	R\$ 13.650,00
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA **EVENTO / FEIRA DO ARTESANATO E SIMILARES**	SVS	1	R\$ 5.360,00	R\$ 5.360,00
8	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS **EVENTO / FEIRA DO ARTESANATO E SIMILARES**	SVS	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

9	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE - 03 (TRES) DIÁRIAS **EVENTO / FEIRA DO ARTESANATO E SIMILARES**	SVS	1	R\$ 13.840,00	R\$ 13.840,00
10	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO AO VIVO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - 03 (TRÊS) DIÁRIAS - ** ROCK IN RASTRO - FEIRA DE INVERNO E SIMILARES **	SVS	3	R\$ 15.300,00	R\$ 45.900,00
11	LOCAÇÃO EQUIPMANTOS PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO AO VIVO, ILUNINAÇÃO, TELÃO EM LED E PALCO – PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA  ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE / REVELLION E SIMILARES **	SVS	3	R\$ 34.100,00	R\$ 102.300,00
12	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO AO VIVO, ILUNINAÇÃO, TELÃO EM LED E PALCO – PARA EVENTO DE GRANDE PORTE - 02 (DUAS) DIÁRIAS  ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE / REVELLION E SIMILARES **	SVS	2	R\$ 49.100,00	R\$ 98.200,00
13	HORAS - SOM VOLANTE	HORAS	400	R\$ 50,31	R\$ 20.127,00
14	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - 01 (UMA) DIÁRIA **EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AMBIENTES ABERTOS**	SVS	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
15	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE 02 (DUAS) DIÁRIAS **EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AMBIENTES ABERTOS**	SVS	2	R\$ 9.250,00	R\$ 18.500,00
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS **EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AMBIENTES ABERTOS**	SVS	2	R\$ 12.875,00	R\$ 25.750,00
17	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE 01 (UMA) DIÁRIA ** EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AVENIDAS / CENTRO DE EVENTOS **	SVS	2	R\$ 8.875,00	R\$ 17.750,00
18	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE 02 (DUAS) DIÁRIAS ** EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AVENIDAS / CENTRO DE EVENTOS **	SVS	2	R\$ 16.175,00	R\$ 32.350,00
19	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MECANICA PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS ** EVENTOS / PRAÇA PÚBLICA / AVENIDAS / CENTRO DE EVENTOS **	SVS	2	R\$ 22.875,00	R\$ 45.750,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

20	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE **PARA APRESENTAÇÕES ARTISTICAS. ** - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	6	R\$ 1.233,33	R\$ 7.400,00
21	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE ** PARA SHOWS / TEATROS / DANÇA / CORAIS / APRESENTAÇÕES ARTISTICAS. ** - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	6	R\$ 2.550,00	R\$ 15.300,00
22	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO HOLOFOTE EM ULTRA LEDs DE 800 W. - 01 (UMA) DIÁRIA ** PARA USO EM ILUMINAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS / AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS **	SVS	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
23	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO HOLOFOTE EM ULTRA LEDs DE 800 W. - 02 (DUAS) DIÁRIAS ** PARA USO EM ILUMINAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS / AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS **	SVS	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
24	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE E SIMILARES ** 01 - (UMA) DIÁRIA	SVS	2	R\$ 2.468,98	R\$ 4.937,98
25	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE ** ANIVERSÁRIO DA CIDADE E SIMILARES ** 02 - (DUAS) DIÁRIAS	SVS	2	R\$ 2.468,86	R\$ 4.937,73
26	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE MEDIO PORTE - 01 - (UMA) DIÁRIA	SVS	1	R\$ 2.343,98	R\$ 2.343,99
27	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE MEDIO PORTE - 02 - (DUAS) DIÁRIAS	SVS	1	R\$ 2.343,86	R\$ 2.343,86
28	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-30, ILUMINADO PARA PORTAL DE ENTRADA EM EVENTOS DE MEDIO PORTE - 03 - (TRES) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 2.343,86	R\$ 7.031,59
29	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10 m x 08 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	3	R\$ 11.057,22	R\$ 33.171,68
30	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10 m x 08 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 11.282,92	R\$ 33.848,76
31	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 10 m x 08 m - 03 (TRES) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 11.282,92	R\$ 33.848,76
32	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 11 m x 08 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
33	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 11 m x 08 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

34	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 11 m x 08 m - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
35	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12 m x 10 m OU COBERTURA PARA PALCO 14 m x 11 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	3	R\$ 9.130,98	R\$ 27.392,96
36	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12 m x 10 m OU COBERTURA PALCO 14 m x 11 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 9.530,98	R\$ 28.592,96
37	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO 12 m x 10 m OU COBERTURA PALCO 14 m x 11 m - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 9.930,98	R\$ 29.792,96
38	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO SANFONADA, COM MEDIDA DE 03 m x 4,5 m. - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
39	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO SANFONADA, COM MEDIDA DE 03 m x 4,5 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
40	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO SANFONADA, COM MEDIDA DE 03 m x 4,5 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	5	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
41	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 05 m x 05 m - SEM FECHAMENTO 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	18	R\$ 620,51	R\$ 11.169,18
42	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 05 m x 05 m - SEM FECHAMENTO 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	12	R\$ 620,51	R\$ 7.446,12
43	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 05 m x 05 m - SEM FECHAMENTO 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	24	R\$ 620,51	R\$ 14.892,24
44	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	20	R\$ 1.947,86	R\$ 38.957,33
45	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	10	R\$ 1.947,86	R\$ 19.478,67
46	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL OU DO TIPO *CHAPEU DE BRUXA* 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	15	R\$ 1.947,86	R\$ 29.218,00
47	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL TUBULAR 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO 01 - (UMA) DIÁRIA	SVS	5	R\$ 1.874,62	R\$ 9.373,13
48	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL TUBULAR 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO 02 - (DUAS) DIÁRIAS	SVS	5	R\$ 1.874,62	R\$ 9.373,13
49	TENDA COBERTURA PIRAMIDAL TUBULAR 10 m x 10 m - SEM FECHAMENTO 03 - (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	5	R\$ 1.874,62	R\$ 9.373,13
50	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 05 m x 05 m. - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	12	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

51	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 05 m x 05 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	20	R\$ 288,00	R\$ 5.760,00
52	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 05 m x 05 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	30	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00
53	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 10 m x 10 m. - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
54	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 10 m x 10 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
55	CORTINA PARA FECHAMENTO DE LATERAIS DE TENDA 10 m x 10 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
56	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL 5 m x 5 m 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
57	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL 5 m x 5 m 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
58	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL 5 m x 5 m 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
59	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL COBERTA 10 m x 10 m - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
60	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL COBERTA 10 m x 10 m - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
61	PISO PALCO PARA TENDA PIRAMIDAL COBERTA 10 m x 10 m - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
62	PISO PALCO PARA AREA COBERTA 10 m x 5m 01 - (UMA) DIÁRIA	SVS	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
63	LOCAÇÃO DE GERADOR- 240/290 KVA - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	2	R\$ 3.868,44	R\$ 7.736,88
64	LOCAÇÃO DE GERADOR- 240/290 KVA - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	2	R\$ 4.243,44	R\$ 8.486,88
65	LOCAÇÃO DE GERADOR- 240/290 KVA - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	2	R\$ 4.493,44	R\$ 8.986,88
66	LOCAÇÃO DE GRADIL PARA CONTENÇÃO DO PUBLICO - (METROS LINEARES )	SVS	500	R\$ 27,25	R\$ 13.625,00
67	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA - (METROS LINEARES)	SVS	90	R\$ 38,04	R\$ 3.423,90
68	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 3 m x 2 m. **PARA EVENTOS / PALESTRAS / INAUGURAÇÕES** 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	7	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
69	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 3 m x 2 m. **PARA EVENTOS / PALESTRAS / INAUGURAÇÕES** 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	7	R\$ 2.966,66	R\$ 20.766,67
70	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 3 m x 2 m. **PARA EVENTOS / PALESTRAS / INAUGURAÇÕES** 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	7	R\$ 4.666,66	R\$ 32.666,67
71	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 5 m x 2 m. **PARA EVENTOS / SHOWS EM TENDAS** 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	4	R\$ 2.733,33	R\$ 10.933,33
72	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 5 m x 2 m. **PARA EVENTOS / SHOWS EM TENDAS** 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 5.166,66	R\$ 15.500,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

73	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 5 m x 2 m. **PARA EVENTOS / SHOWS EM TENDAS** 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 6.900,00	R\$ 20.700,00
74	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 6 m x 2 m. - 01 (UMA) DIÁRIA	SVS	4	R\$ 3.233,33	R\$ 12.933,33
75	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 6 m x 2 m. - 02 (DUAS) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 6.033,33	R\$ 18.100,00
76	LOCAÇÃO PAINEL DE LED (P6) - 6 m x 2 m. - 03 (TRÊS) DIÁRIAS	SVS	3	R\$ 8.433,33	R\$ 25.300,00

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.465.256,70</b>
---------------	-------------------------

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a contratação de empresa especializada em **Serviços de Sonorização, Locação de Tendas, Barracas, entre outros**, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

9.2 A solução inclui um plano detalhado de logística para a entrega, montagem e desmontagem das tendas, barracas e som nos locais dos eventos.

9.3 Serão estabelecidos prazos e procedimentos claros para garantir a eficiência e pontualidade das operações, minimizando eventuais impactos no cronograma dos eventos.

9.4 A solução prevê a disponibilização de suporte técnico e atendimento ao cliente durante todo o período dos eventos, visando resolver eventuais problemas ou dúvidas que possam surgir relacionados aos objetos contratados.

9.4.1 Isso inclui a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, garantindo a continuidade do evento de forma segura e tranquila.

9.5 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, razão pela qual se sugere a contratação mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado.

### 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

**10.2.** Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item.**

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

**11.1.** A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

**11.2** Em suma, os resultados pretendidos especializada na **Serviços de Sonorização, Locação de Tendas, Barracas, entre outros** incluem o atendimento às necessidades dos eventos, a garantia de qualidade e confiabilidade das estruturas, a flexibilidade e customização das soluções oferecidas, a eficiência na logística e montagem, o suporte técnico e atendimento ao cliente, a promoção da economia e sustentabilidade, e a satisfação geral dos envolvidos.

**11.3** Estes resultados contribuem para o sucesso e a excelência na realização dos eventos conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

**11.4** Almeja-se alcançar resultados que promovam a economia de recursos financeiros e ambientais. Isso pode incluir a otimização dos custos relacionados à locação dos objetos, bem como a adoção de práticas sustentáveis.

### 12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

**12.1.** A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- ✓ Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação.
- ✓ Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.

- ✓ Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e Termo de Referência que reflitam as necessidades detalhadas da Prefeitura Municipal de Apiaí.
- ✓ Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- ✓ Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.
- ✓ Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários para uma contratação segura e eficiente.
- ✓ Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não foi identificado através deste estudo a necessidade de contratação adicional, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão suprimidos com a contratação hora proposta.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

- **Consumo de energia:** Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

**Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

- **Geração de resíduos:** A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

**Medida mitigadora:** Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- **Poluição sonora:** Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.  
**Medida mitigadora:** Estabelecer limites para os níveis de ruído, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.
- **Impacto sobre a biodiversidade:** A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.  
**Medida mitigadora:** Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
- **Poluição visual:** Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.  
**Medida mitigadora:** Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
- **Utilização de recursos hídricos:** Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.  
**Medida mitigadora:** Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
- **Emissões de gases veiculares:** O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.  
**Medida mitigadora:** Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

**14.2** Essas medidas estão alinhadas com a Lei 14.133/2021, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**13.1.** Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação de empresa para especializada em **Serviços de Sonorização, Locação de Tendões, Barracas, entre outros** para realização dos eventos culturais do município de Apiaí /SP é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

## **Estado de São Paulo**

Apiaí, 21 de fevereiro de 2025

---

**NELSON APARECIDO PELEGRINA**  
**Secretária Municipal de Administração**